

PORTARIA/SEDUC Nº 9.197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 7ª Região,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Artur Ferreira da Silva Filho, Matrícula nº 9864763, portador do CPF nº 052.236.994-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 13ª Região,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Cássio Costa Lima, Matrícula nº 000943-1, portador do CPF nº 039.304.094-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA - 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA - 13 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.195/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 10ª Região,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Edcleia Ataíde da Silva, Matrícula nº 9866139, portadora do CPF nº 008.390.124-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - 10 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8.499/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo

Administrativo nº 01800.00000266/2006 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 247/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ROMMEL VIEIRA, e em conformidade com o Parecer nº 287/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.500/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00030401/2003 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 743/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMIA BASTOS – Unidade São Miguel dos Campos/AL, e em conformidade com o Parecer nº 928/2018 – CEB/CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.501/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011889/1999 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 014/2019 – CEE/AL, referente ao COLÉGIO PAROQUIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO – Unidade Major Izidoro/AL, e em conformidade com o Parecer nº 40/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.502/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00013030/2016 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 18/2019 – CEE/AL, referente a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA E EXTENSÕES – Quebrangulo/AL, e em conformidade com o Parecer nº 40/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.503/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006544/2008 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 20/2019 – CEE/AL, referente a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARY SAMPAIO CAPARICA E EXTENSÕES – Palmeira dos Índios/AL, e em conformidade com o Parecer nº 55/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.504/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00035976/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 787/2018 – CEE/AL, referente a Escola Estadual Grau Ciriadião Durval – Unidade Porto de Pedras/AL, e em conformidade com o Parecer nº 837/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.505/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010673/2005 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 604/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal Dr. Manoel Firmino Teixeira de Vasconcelos – Unidade Viçosa/AL, e em conformidade com o Parecer nº 702/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.506/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00031032/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 496/2018 – CEE/AL, referente o Centro Educacional Santa Fé – Unidade Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 570/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.173/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011677/2005 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 579/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal Frei Damião – Unidade Viçosa/AL, e em conformidade com o Parecer nº 659/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.174/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00007784/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 590/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal Alegria e Esperança – Unidade Viçosa/AL, e em conformidade com o Parecer nº 688/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.175/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00009295/2011 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 581/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ZEZITO COSTA, em Satuba/AL, e em conformidade com o Parecer nº 661/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.176/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00027419/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 908/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA ESTADUAL THOMAS ESPINDOLA, e em conformidade com o Parecer nº 072/2019 – CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 4100. 0000000450/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 002/2021 – CEE/AL, referente a Universidade Estadual de Alagoas - UNCISAL, e em conformidade com o Parecer nº 0002/2020 – CES-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 20 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E: 01800.00034448/2003 SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 002/2021 – CEE/AL, referente ao credenciamento da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS, no município de Mar Vermelho/Alagoas, autorizar a oferta do ensino fundamental II (6° ao 9° ano) e o Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, acrescentando a extinção do ensino básico e fundamental (1° ao 5° ano), e em conformidade com o Parecer n° 762/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 29 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.179/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800 00002073/2011 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 16/2019 – CEE/AL, referente ao INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE SINAI Maceió/Alagoas, e em conformidade com o Parecer n° 39/2019-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de Julho de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.180/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800 00022224/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 957/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JORGE DE LIMA, em União dos Palmares/AL, e em conformidade com o Parecer n° 820/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.181/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E: 01800.00019104/2004 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 908/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA, e em conformidade com o Parecer n° 775/2018 – CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.182/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800 00019633/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 795/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS, em Major Izidoro/AL, e em conformidade com o Parecer n° 680/2018 CEB- CEE/AL aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E: 41010. 0000001995/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 003/2021 – CEE/AL, referente a Universidade Estadual de Alagoas - UNCISAL, e em conformidade com o Parecer n° 0003/2020 – CES-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 20 de Abril de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.184/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800 00022971/2007 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 441/2019 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ALAPENHA DO AMARAL, em Major Izidoro/AL, e em conformidade com o Parecer n° 504/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.185/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E: 01800.00011673/2015 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 23/2019 – CEE/AL, referente a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ AMBRÓSIO, e em conformidade com o Parecer n° 58/2019 – CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de Julho de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 8.497/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, o uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo

Administrativo N° 01800.00008500/2018 - SEDUC/AL,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar Resolução n° 42/2020 – CEE/AL, referente a Escola Técnica Habilitar, e em conformidade com o Parecer n° 19/2020 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 8.498/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.0000256/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 43/2020 – CEE/AL, referente ao Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Maceió, e em conformidade com o Parecer n° 23/2020 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.192/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 11ª Região,
RESOLVE:

Dispensar o servidor Jeorgens Ferreira da Silva, Matrícula n° 0000536-3, portador do CPF n° 070.419.544-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ I - 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2, na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ I - 11 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9.196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 5ª Região,
RESOLVE:

Dispensar o servidor José Afonso de Alcântara, Matrícula n° 98646826, portador do CPF n° 028.538.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA - 5REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9.198/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 12ª Região,
RESOLVE:

Dispensar o servidor José Henrique dos Santos, Matrícula n° 54362, portador do CPF n° 986.261.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9.191/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 1ª Região,
RESOLVE:

Dispensar a servidora Sandra Vitorino do Nascimento, Matrícula n° 81304-4, portadora do CPF n° 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3, na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI 7 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo n° 01800.00009739/2010

Interessado: Ana Lúcia Cavalcanti

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [7309007](#)) em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual N° 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [7322950](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 31 de Maio de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Decreto n° 74.118, de 03 de maio de 2021.